

**ÚNICA VOTAÇÃO**  
**MAIORIA ABSOLUTA**  
(06 VOTOS FAVORÁVEIS)  
**PRESIDENTE NÃO VOTA**

4 - PLO 86/2013 -  
Projeto de Lei  
Ordinária  
Autor: Executivo  
Municipal

PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO ABRIR  
CRÉDITO ESPECIAL, LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3.636, DE 19 DE  
DEZEMBRO DE 2012, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.  
(CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM  
ÂNGELO DE ROSA)

Vereador	FAVORÁVEL		CONTRA	
	Emenda	Projeto	Emenda	Projeto
Antônio E. A. de Mira		/		
Guilherme de S. Martins		/		
Gumercindo J. R. Bernardi		/		
Igor Fiorentino		/		
Jean F. da Silva		/		
Leopoldo G. B. de Oliveira		/		
Osias S. de Oliveira		/		
Valdecir de Traque		/		
Windson Pinheiro		/		
<b>SUB-TOTAL DOS VOTOS</b>		9		
Marcel Pinto da Costa				
<b>TOTAL DOS VOTOS</b>		9		

**DISCUSSÃO**

**Vereadores:** \_\_\_\_\_

**APRECIÇÃO**

**Data:** 25/06 / 2013

APROVADO (X)

REJEITADO ( )

MAIORIA SIMPLES ( )

MAIORIA ABSOLUTA ( )

MAIORIA QUALIFICADA ( )

UNANIMIDADE (X)

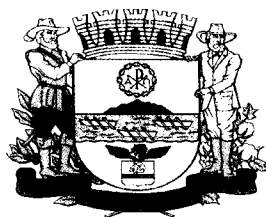
Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 086/2013.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

25/06/2013

---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **RESOLUÇÃO Nº 3.950, DE 25 DE JUNHO DE 2.013.**

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas e única votação, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que autoriza o Executivo abrir crédito especial, Lei Orçamentária nº 3.636, de 19/12/2012, para o exercício de 2013; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 086/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 25 de junho de 2.013.

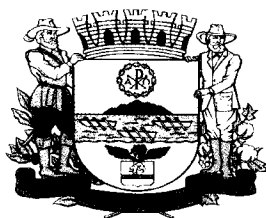
  
**WINDSON PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Presidente

  
**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
2º Secretário

  
**JEAN FERREIRA DA SILVA**  
1º Secretário





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### RESOLUÇÃO Nº 3.950, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

#### AUTORIZA O EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3.636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados a construção de Quadra Poliesportiva do Jardim Ângelo de Rosa, como segue:

**021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**  
27.812.0007.1285.0000 – Equipamentos Comunitários  
4.4.90.51.00 – 02.100.022 Obras e Inst. de Espaços Esportivos e Lazer....R\$ 200.000,00

**Art. 2º.** O crédito descrito no artigo 1º desta lei, correrá por conta de operação de crédito de celebração de convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 25 de junho de 2013.

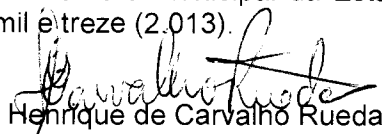
  
**WINDSON PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Presidente

  
**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
2º Secretário

  
**JEAN FERREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e treze (2013).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral

